TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/COMISS836

ATA DE REUNIÃO nº 06/2020

(CGovTIC)

1. **Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
05/05/2020	16:00	18:00	Reunião realizada por vídeo conferência	Luciana Fonseca

2. **Objetivo; Conforme ítem 4 da Ata (Informes);**

3. **Participantes**

Nome	**Lotação**	**Ramal**	**E-mail**
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	Sandra.cerqueira@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Maria Thaís Pinheiro Habib	COAJUC	7359	mthabib@tre-ba.jus.br

4. **Informes**

- SEI 55002-66.2020.6.05.8000: Aquisição do Serviço de webmeeting (web conferência) para reuniões e eventos do TRE/BA, para análise, aprovação e inclusão no PLANCONT: Documento de Oficialização de Demanda - DOD (anexo);
- SEI 49040-62.2020.6.05.8000: Aquisição dos notebooks dobráveis: Análise e aprovação dos estudos preliminares (anexo);
- SEI: 48156-33.2020.6.05.8000 – manutenção evolutiva do SIRO – priorização;
- Limite de horário para acesso remoto;
- Acesso dos Juízes ao SEI.

5. **Discussão da pauta**

- **Aquisição do Serviço de webmeeting (web conferência) para reuniões e eventos do TRE/BA, para análise, aprovação e inclusão no PLANCONT (SEI 55002-66.2020.6.05.8000)**

Deliberou-se acerca da necessidade de contratação com brevidade, de Software para Reuniões Virtuais e Sessões do Pleno por um ano, principalmente neste período de situação emergencial causada pela Pandemia do Novo Corona Vírus, para que sejam realizados os estudos preliminares para contratação. Foi informado que já foram indicados os integrantes da equipe de planejamento da contratação, inclusive o integrante administrativo, conforme Doc. SEI nº 0162107.

DECISÃO: Aprovado por todos a contratação e inclusão no PLANCONT. Que seja encaminhado a ASSESD, conforme fluxo do Processo de Contratações de STIC.

- **Aquisição dos notebooks dobráveis: Análise e aprovação dos estudos preliminares (anexo) (SEI 49040-62.2020.6.05.8000)**

Foram apresentados os estudos preliminares para aquisição de notebooks dobráveis a serem utilizados pelo Cerimonial e Membros da Corte para eventos do Tribunal, principalmente neste período de situação emergencial causada pela Pandemia do Novo Corona Vírus.

A inclusão no PLANCONT já foi aprovada em reunião anterior do CGovTIC, Doc SEI 0018099;

DECISÃO: Estudos preliminares aprovado por todos. Que seja encaminhado a Assesd, conforme fluxo do Processo de Contratações de STIC

- **Manutenção evolutiva do SIRO – priorização (SEI: 48156-33.2020.6.05.8000)**

Apresentada a necessidade de manutenção evolutiva do SIRO para eleições 2020. Sistema de organização para distribuição das urnas eletrônicas com roteiro de entrega por endereço, com impressão de rótulos e etiquetas para identificação das urnas, caixas, etc. Manutenção do Sistema poderá ser iniciada no começo de junho, em média com um prazo de 30 dias.

DECISÃO: Aprovado por todos;

- **Inclusão de Juízes no SEI.**

Nos estudos iniciais para implantação do SEI não estava elencada esta atividade. Com limites de licenças de acesso a rede, para evitar gastos desnecessários, tornou-se necessário uma análise criteriosa de contas inativas de usuários, tais como: estagiários, requisitados, terceirizados, juízes e membros da corte, etc. Ficou definido que a STI encaminhará uma planilha com as contas inativas há mais de 3 meses para análise das unidades competentes e autorização para exclusão das contas. Será definida uma rotina mensal entre as Unidades responsáveis e STI para exclusão das contas inativas e otimização dos recursos. Servidores ativos e Juízes não deverão ser excluídos.

DECISÃO: Aprovado por todos a logística apresentada de exclusão das contas inativas pela STI com a devida autorização da unidade competente e posterior inclusão dos Juízes no SEI;

- **Limite de horário para acesso remoto;**

A Secretaria de TIC explicou que, por questões de segurança da informação, alguns horários são muito propícios a invasores nas redes de infraestrutura dos Tribunais, salientou que, com a impossibilidade de plantão 24 horas e finais de semana dos setores responsáveis, necessidade de manutenções frequentes para otimização da rede e sistemas, além de questões legais, a STI informará horários que os sistemas poderão estar disponíveis (preferencialmente) no horário de expediente do Tribunal, das 7 às 21 horas, com serviço extraordinário apenas quando o plantão for solicitado. Considerando a complexidade do tema, será realizado um estudo pelas unidades competentes para discussão em futura reunião.

6. **Observações importantes**

A Secretária Judiciária solicitou a consignação em ata de um agradecimento formal a STI, por tudo que tem sido feito, pela disponibilização do Sistema Atena, especialmente a disponibilidade e dedicação do servidor Fabiano Wanderley Santos que estudou profundamente o Sistema, entregando dados consistentes, informou ainda, que ele se antecipa e auxilia sobremaneira quando identifica inconsistências já buscando soluções com o TRE/Rondônia, responsável pelo sistema, conseguindo extrair os dados bem consistentes e fidedignos da produtividade semanal solicitada pelo CNJ, muito importante para área judiciária do Tribunal, um trabalho em parceria com a STI/COSINF/SEBDA e COPEG. O Secretário Ronaldo da Silva Moura - SCR anuiu com a SJU a importância do Sistema para CRE, para fiscalização de controle de estoque processual, base de dados, parte processual, etc.

7. **Fechamento da ata:**

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0049174-89.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ramos Cerqueira**, **Técnico Judiciário**, em 26/08/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 26/08/2020, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral**, **Secretário**, em 27/08/2020, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1211861** e o código CRC **BCFBE236**.